



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 X 0
Em 09/11/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 178/2023

Referência: Sólicita da Gestão Municipal, a manutenção da passagem de nível, sob a linha férrea, com a devida sinalização, logo após a Ladeira Hilton Ramalho, mais conhecida como “ladeira de pedra”, pela Rua Dona Judith Paiva, em nossa cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, sólicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sólicitando da Gestão Municipal a manutenção da passagem de nível, sob a linha férrea, com a devida sinalização, logo após a Ladeira Hilton Ramalho, mais conhecida como “ladeira de pedra”, pela Rua Dona Judith Paiva, em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

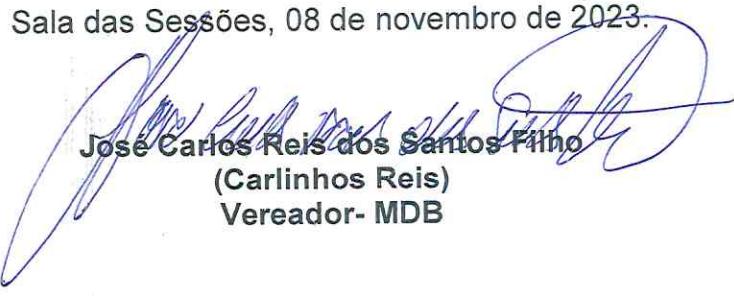
JUSTIFICATIVA

O trecho de linha férrea e da via entre o Bairro de Gustavo Paiva e o Centro de nossa cidade, nas proximidades da Ladeira de Pedra, está sendo refeito após ser danificado após as enchentes de 2022; tendo sido utilizado pelo poder público e pela população a Rua Dona Judith Paiva para acesso ao centro de nossa cidade, servindo também de via de ligação até o Bairro da Mata do Rolo, sem passar pelo centro da cidade, o que desafoga o tráfego de veículo e encurta distâncias.

Sólicitamos então que após a reabertura total da AL 104 e da linha férrea no trecho danificado, seja mantida pela Gestão Municipal a referida via emergencial, a passagem de nível entre a via principal e a secundária, desde que devidamente sinalizada horizontal e verticalmente, para contribuir com a diminuição do tráfego de veículos pelo centro de nossa cidade, que tem ruas estreitas e carecem de alternativas, além de facilitar o acesso de quem vem do Bairro Antônio Lins de Souza até a Mata do Rolo, pelo centro da cidade, e vice-versa.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura viária de nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)
Vereador- MDB